

Câmara Municipal de Terra Boa

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1329

31/08/2017

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2017

Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a suplementação da importância de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017:

01.001.01.031.0001.31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$65.000,00
01.001.01.031.0001.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
01.001.01.031.0001.44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento da despesa definida no Art. 1º correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO prevista para o corrente exercício.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 22 de agosto de 2017.


VALTER COLONELLO- PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI - VICE – PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO - 1º SECRETÁRIO


PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO.